



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir o processo de contratação no mês de julho de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito do Município de Grão-Pará/SC quanto ao fornecimento de alimentação destinada ao atendimento das atividades administrativas, educacionais, sociais, esportivas, culturais e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal ao longo do exercício.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade está diretamente relacionada ao atendimento da alimentação escolar ofertada aos alunos da rede municipal de ensino, considerando sua relevância para o desenvolvimento físico, nutricional e educacional dos estudantes, bem como para a permanência e o adequado desempenho escolar. Além disso, em diversas situações, especialmente entre alunos em condição de vulnerabilidade social, a alimentação disponibilizada nas unidades escolares representa importante complemento nutricional diário.





Paralelamente, às demais Secretarias Municipais desenvolvem de forma contínua ações, campanhas, reuniões, capacitações, oficinas, eventos institucionais, encontros comunitários, atividades esportivas, projetos sociais e demais iniciativas de interesse público que demandam suporte alimentar adequado para acolhimento, organização e atendimento dos participantes.

Também integra a necessidade administrativa o atendimento às demandas internas relacionadas à realização de reuniões de trabalho, treinamentos, recepção de autoridades, encontros com servidores e demais atividades institucionais promovidas pela Administração Municipal, as quais exigem estrutura mínima de apoio alimentar para seu adequado desenvolvimento.

Considerando que as demandas variam conforme o calendário de ações de cada secretaria, bem como em razão da natureza perecível de grande parte dos itens utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Município, faz-se necessária a manutenção de atendimento contínuo às necessidades alimentares das unidades administrativas e escolares, de modo a evitar prejuízos à execução das atividades públicas e ao atendimento da população.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das ações promovidas pelas Secretarias Municipais e unidades escolares, assegurando suporte alimentar compatível com as demandas institucionais, educacionais e sociais do Município de Grão-Pará/SC.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, unidades escolares e gabinete do prefeito do município de Grão-Pará/SC.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir condições adequadas para o atendimento contínuo das demandas alimentares das Secretarias Municipais, unidades escolares e Gabinete do Prefeito do Município de Grão-Pará/SC, assegurando suporte às atividades administrativas, educacionais, sociais, culturais, esportivas e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

Pretende-se assegurar o adequado funcionamento das ações promovidas pelo Município, especialmente no que se refere à alimentação escolar ofertada aos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento nutricional, permanência escolar e melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes.

Busca-se também proporcionar suporte alimentar adequado às campanhas públicas, reuniões administrativas, capacitações, oficinas, encontros comunitários, projetos sociais, atividades esportivas, eventos





institucionais e demais ações promovidas pelas Secretarias Municipais, garantindo melhores condições de acolhimento, organização, participação e atendimento da população.

Almeja-se, ainda, assegurar maior eficiência na execução das atividades públicas, evitando desabastecimento, interrupções ou prejuízos ao desenvolvimento das ações institucionais e escolares, considerando a natureza contínua e variável das demandas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Como resultado esperado, pretende-se garantir a continuidade dos serviços públicos relacionados às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, promovendo melhores condições de atendimento aos munícipes, suporte adequado às unidades escolares e fortalecimento das ações administrativas e sociais executadas pelo Município de Grão-Pará/SC.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades será elaborada posteriormente, mediante levantamento individualizado das demandas junto a todas as Secretarias Municipais, unidades escolares e Gabinete do Prefeito, considerando as necessidades administrativas, educacionais, sociais, institucionais e operacionais previstas para o período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos serão definidos com base no histórico de consumo, no planejamento das ações e atividades desenvolvidas por cada secretaria, bem como na previsão de eventos, campanhas, reuniões, projetos, atividades escolares e demais iniciativas promovidas pela Administração Municipal, buscando assegurar maior precisão na definição das quantidades estimadas e adequado atendimento das demandas existentes.

Grão-Pará/SC, 27 de maio de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

